



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 23112.031146/2024-11

Unidade Gestora: 154049

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SÃO CARLOS E A ANILAB ANIMAIS PARA PESQUISA CRIAÇÃO E
COMÉRCIO LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na rodovia Washington Luiz, Km 235, na cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, nomeada pela Portaria nº 4897, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ANILAB ANIMAIS PARA PESQUISA CRIAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.440.612/0001-40, sediada na Rua Fernando Argentim, 292, São Domingos, CEP 13.145-446, em Paulínia/SP, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Rubens Aparecido Perecini, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23112.031146/2024-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. **ACRESCENTAR** 24,99% do valor inicial atualizado do contrato 045/2024, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 12.393,75 (doze mil trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), nos moldes do inciso I do Art. 124 da Lei 14.133/21.
- 1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 045/2024, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/10/2025 a 23/04/2026, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

- 2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 61.982,75 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Sendo composto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camundongo (<i>Mus musculus</i>) variedade Swiss (suíço) entre 21 e 90 dias de vida.	248294	unidade	1.786	R\$ 14,00	R\$ 25.004,00
2	Rato (<i>Rattus norvegicus</i>) variedade Wistar entre 21 e 90 dias de vida.	248294	unidade	855	R\$ 43,25	R\$ 36.978,75
TOTAL						R\$ 61.982,75

3. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas para atender o presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho no 2025NE000293, Programa de Trabalho 230967, Natureza de Despesa 33.90.30-01 e Fonte nº 1000000000.

4. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

- 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Edna Hercules Augusto
Representante legal da CONTRATANTE

Rubens Aparecido Perecini
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- Junior Aparecido Assandre
- 2- Gisele de Oliveira Pelegrino



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Aparecido Perecini, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 23/09/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 23/09/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 23/09/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2001866** e o código CRC **54E67AA9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031146/2024-11

SEI nº 2001866

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019